



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA E PARECER N° 038/2023

ASSUNTO: Projeto de lei N° 034/2023, de autoria do Executivo.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PROGRAMA LOA/2023, PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR PARA ATENDER PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Às quatorze horas do dia doze de Junho de dois mil e vinte e três na Câmara Municipal de Apiaçás, reuniram-se os Senhores Vereadores: Arnoldo Costa e Silva – Presidente, Wellington da Silva Florêncio – Secretário e José Lima dos Santos - Membro, onde o secretário Wellington da Silva Florêncio estava de atestado médico e não participou dessa reunião, sendo assim o presidente e o membro reuniram-se para autorizar o poder executivo a abrir crédito suplementar no orçamento programa LOA/2023, pelo superávit financeiro do exercício anterior para atender pavimentação asfáltica, e da outras providências. Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer **FAVORÁVEL**, a aprovação do Projeto de Lei n° 034/2023. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apiaçás 12 de Junho de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE APLACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

VOTOS FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI 034/2023

ARNOLDO COSTA E SILVA
Presidente

JOSÉ LIMA DOS SANTOS
Membro